

26 / 04 / 23

Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

PORTARIA Nº 228/2023

Concessão de Benefícios Previdenciários – Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos Proporcionais

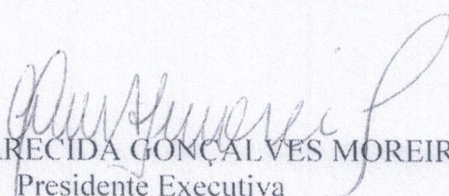
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 142/2023.

RESOLVE:

1 - Conceder o **Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos Proporcionais** a servidora Sra. **MARIA DE LOURDES RAMIRO ATAÍDE** a partir de **03/04/2023**, de acordo com o Art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022 c/c o Art. 99, da Lei nº 1.983/90.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2023.

Guaçuí-ES, 25 de abril de 2023.


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva